



BANCO DO POVO OFERECE R\$ 1 MILHÃO em linhas de crédito com juros de 0,35% ao mês



Abertura e regularização
de EMPRESAS



Compra de MERCADORIAS
e MATÉRIAS-PRIMAS



Compra e conserto DE MÁQUINAS
e EQUIPAMENTOS



Compra de ANIMAIS e
INSUMOS AGRÍCOLAS



Compra e conserto de
AUTOMÓVEIS e MOTOCICLETAS



➤ Confira os locais
de arrecadação da
Campanha do Agasalho

➤ Cadastro e recadastro
para transporte universitário
iniciam dia 1º de julho



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Luiz Gomes Otero
MTB: 23.677

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

Curso de Primeiros Socorros para a comunidade acontecerá dia 25

TREINAMENTO ■ Encontro será no Ginásio de Artes Marciais Ayrton José Pereira, localizado na Rua Professora Alice Teixeira Saraiva, 62, Belas Artes

No próximo dia 25, das 9 às 12 horas, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde, promoverá a 7ª edição do "Curso de Primeiros Socorros para a Comunidade". A inscrição é 1 kg de alimento não-perecível, que deverá ser entregue no local. O treinamento acontecerá no Ginásio de Artes Marciais Ayrton José Pereira, localizado na Rua Professora Alice Teixeira Saraiva, 62, Belas Artes.

As inscrições serão feitas no local. Durante o curso, os participantes serão orientados a como proceder e quais cuidados devem ser tomados até a chegada do resgate, em situações como parada cardíaca, engasgamento, bem como a identificação segura do local, verificação do estado da vítima e contato adequado com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Os interessados deverão comparecer trazendo roupas leves, visto que existirão treinamentos práticos.



Prefeitura abre inscrições para cursos profissionalizantes em julho

QUALIFICAÇÃO ■ Refrigeração, Instalador Reparador de Linhas Telefônicas Prediais, Corte e Costura Moda Praia e Lingerie estão entre os cursos oferecidos

A qualificação no mercado de trabalho é exigida pelas empresas quando buscam candidatos a vagas de emprego. Em Itanhaém, a população encontra diversos cursos para se profissionalizar. As inscrições iniciam a partir de 1º de julho para diferentes áreas neste segundo semestre, conforme tabela abaixo.

Serão 1.200 vagas oferecidas nas instalações do Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI), 800

em seis entidades sociais e quatro em escolas que possuem a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

As inscrições serão feitas a partir do dia 1º, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI), localizado na Rua Victor Meirelles, nº 35, Belas Artes. As aulas terão início dia 11 de julho.



CONFIRA O CALENDÁRIO COM AS DATAS DE INSCRIÇÕES E OS RESPECTIVOS CURSOS

01 DE JULHO

Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Assistente de Contabilidade, Técnicas de Contabilidade, Atendimento ao Cliente, Planejamento e Administração de Bares e Restaurantes

04 DE JULHO

Instalador Reparador de Linhas Telefônicas Prediais, Instalação Sistemas Automatizados Segurança Eletrônica, Eletricista Instalador, Auxiliar de Eletricista, Segurança em Instalação e Serviços em Eletricidade NR 10.

05 DE JULHO

Operador de Microcomputadores, Informática Básica, Informática Básica para a Melhor Idade, Excel Básico, Corel Draw e Photoshop, Autocad 2D, Autocad 3D.

06 DE JULHO

Cabeleireiro, Pedicure com Fundamentos de Podologia, Manicure e Pedicure, Design de Sobrancelhas, Depilação Feminina, Panificação e Confeitaria, Pães Naturais e Integrais, Produtos Sazonais (Páscoa, Natal, etc.).

07 DE JULHO

Corte e Costura Sob Medida (Senai), Corte e Costura Tecido Plano (160h), Corte e Costura Moda Praia e Lingerie, Corte e Costura Tecido Plano (60h), Refrigeração e Climatização, Microempreendedor Individual.

08 DE JULHO

Patchwork Iniciante, Patchwork Avançado, Patchwork Dudalina, Tapeçaria Iniciante, Tapeçaria Avançado, Oficina de Bordado e Crochê, Pintura em Tecido, Ornamentação em Telha, Biscuit Iniciante.



Prefeitura conclui etapa de instalação de aduelas no Rio do Poço

MELHORIA ■ Obra irá ampliar a capacidade de escoamento das águas em dias de chuva intensa

O Rio do Poço, na região do Cibratel I, está tendo o sistema de drenagem substituído em um dos pontos de sua extensão para garantir um maior escoamento das águas em dias de chuva forte. As cerca de 40 aduelas de concreto adquiridas começaram a ser instaladas.

Os trabalhos de preparação da base que sustentará as aduelas de concreto que serão implantadas no trecho foram concluídos. Com a base concluída, o local passou a receber as aduelas. O trecho onde ocorre a obra fica entre a Avenida São Paulo e a Rua Lucílio de Albuquerque. A nova tubulação está sendo instalada com recursos municipais.

Segundo informações da Secretaria de Serviços

e Urbanização, a próxima etapa será a concretagem da laje que ficará na parte superior e o recapeamento do leito carroçável da avenida nesse trecho. Essa nova fase deve ser concluída até a segunda quinzena de julho.

MAIS AÇÕES

Outras intervenções foram executadas na Nova Cabuçu, que teve todo o sistema de drenagem refeito ao longo de seus dois quilômetros de extensão. Já foi concluída também a canalização da Estrada Coronel Joaquim Branco, em um trecho de aproximadamente 430 metros com aduelas de concreto armado de 2,5 metros por 1,5 metro. A Prefeitura também está realizando a remodelação do acesso à entrada principal da Cidade, no Jardim Laranjeiras, como forma de melhorar a estrutura de drenagem das águas pluviais e garantir a segurança para motoristas e pedestres que circulam pelo local.



Cadastro e recadastro para transporte universitário iniciam dia 1º

CONDUÇÃO ■ Estudantes devem fazer cadastro no site oficial e se dirigir ao Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), no Centro



No próximo dia 1º de julho, os estudantes universitários de Itanhaém já poderão realizar o cadastro o recadastro do transporte universitário. Para isso, será necessário preencher a ficha online que será disponibilizada no site da Prefeitura. Após a inscrição online, o aluno deverá se dirigir, das 8h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30, ao Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), situado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.

Para o cadastro os alunos deverão estar munidos dos seguintes documentos: ficha online, RG, CPF, comprovante de residência, declaração/comprovante de matrícula, cópia do contrato com a entidade filiada. Caso tenha aulas aos sábados é necessário levar uma declaração da faculdade constando a grade horária aos sábados; e caso seja aluno do ProUni levar declaração ou cópia do contrato.

Para o recadastro os alunos deverão levar: ficha online, declaração de matrícula, cópia do contrato da entidade filiada. Caso também tenha aulas aos sábados é necessário levar uma declaração da faculdade constando a grade horária aos sábados; e caso seja aluno do ProUni levar declaração ou cópia do contrato.

É importante ressaltar que o cadastro só será válido para estudantes residentes em Itanhaém regularmente matriculados e que estejam frequentando cursos de educação superior ou de educação profissional de nível médio em instituições de ensino localizadas nos municípios de Praia Grande, São Vicente ou Santos, desde que o curso não seja oferecido por instituição de ensino localizada em Itanhaém.



REUNIÃO DO PROGRAMA CUIDAR DISCUTE AÇÕES ENTRE SETORES

Na última sexta-feira (17) foi realizada no Clube Náutico Itanhaém, a reunião da Câmara Intersetorial do Programa Cuidar, que acontece uma vez ao mês. Há cinco anos diversos profissionais se reúnem para discutir os temas que tem ação entre os diversos setores da Prefeitura. Na oportunidade, foram apresentadas as ações do grupo Pares Positivos e a questão da população de rua. Durante o evento, além das ações explanadas, o Grupo Utopus apresentou grupos de dança e música, além de desenhos feitos por participantes do grupo.



15 A 21 DE JUNHO DE 2016 | ANO 13 | Nº 393

CURSO ■ Encontro ocorreu no centro de treinamento profissional da Casa da Engenharia de Itanhaém, no Jardim Fazendinha

Capacitação para profissionais dos PATs visa oferecer eficácia no atendimento

Apresentar novas instruções para a emissão de carteira de trabalho, habilitação de seguro desemprego e intermediação de mão de obra. Esses são alguns dos assuntos abordados na capacitação destinada a funcionários dos Postos de Atendimentos ao Trabalhador (PATs) e Poupatempo das nove cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista. O encontro aconteceu na última semana no centro de treinamento profissional da Casa da Engenharia de Itanhaém, no Jardim Fazendinha.

Mais de 50 servidores participaram do treinamento que abordará formas mais humanizadas para os atendimentos realizados nos PATs. As orientações são essenciais para que o serviço seja eficaz e responsável pelo encaminhamento do maior número de pessoas para o mercado de trabalho. Os profissionais receberam informações sobre cadastramento, pesquisa de vagas conforme o perfil do município e orientações sobre critérios para dar entrada ao seguro desemprego.



Confira os locais de arrecadação da Campanha do Agasalho

ESPORTE ■ População pode doar cobertores e peças de roupas em bom estado de conservação

Para quem puder ajudar a população carente a não passar frio nesse inverno, Itanhaém conta 12 postos de arrecadação da 11ª Campanha Metropolitana do Agasalho. Podem ser doados cobertores e peças de roupas em bom estado de conservação, em urnas da campanha espalhadas por diversos pontos da Cidade.

A meta é superar as 555 mil peças arrecadadas na região em 2015. Os interessados podem encontrar os postos em escolas, lojas, entre outros pontos de grande circulação de pessoas, conforme tabela abaixo. Os pontos funcionam em horário comercial, de segunda a sexta-feira, enquanto que outros ficam abertos aos finais de semana.

Este ano, a menina do curta-metragem de animação "Malu Moletom - uma história para aquecer a todos", assinado pela agência Lew'Lara\TBWA, é a principal personagem da campanha.

Em Itanhaém, o Fundo Social de Solidariedade é um dos postos de arrecadação e funciona das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, na Rua Cunha Moreira, 61, Centro. Informações pelos telefones (13) 3427-5068 e (13) 3426-9907.



CONFIRA OS ENDEREÇOS DOS POSTOS DE ARRECADAÇÃO

- **QUADRA DA UAI**
R. Edmundo Gomes Estriga, 100, Jd. Sabaúna
- **FARMÁCIA GAULTÉRIA**
Av. Condessa de Vimieiros, 200, Centro
Av. Almeida Júnior, 265, Belas Artes
- **SALÃO CARISMA (Be Cabelleira)**
Rua Antônio Olívio de Araújo, 182, Centro
- **PREFEITURA DE ITANHAÉM**
Avenida Washington Luiz, 75 - Centro
- **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITANHAÉM**
Rua Cunha Moreira, 61, Centro
- **COLÉGIO EVOLUÇÃO**
Rua Paraíso, 143, Praia do Sonho
- **TERMINAL RODOVIÁRIO (Paço II)**
Av. Harry Forssell, 1505, Jd. Sabaúna
- **ORDEM ROSACRUZ AMORC.**
Rua Ana Maria Martins Rivera, 23, Jd. Ieda
- **ACADEMIA GAIVOTA FIT**
Av. Flácides Ferreira, 28, Gaivota
- **SUPERMERCADO MINIPREÇO**
Av. Flácides Ferreira, 467, Gaivota
- **INSTITUTO EMBELLEZE**
Rua Zeferino Soares, 118, Centro
- **E.M. LILIAN APARECIDA BORGES PRADO**
Rua Jaime Lime dos Santos, 320, Savoy

Projetos apresentados pelo Município são aprovados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica

MEIO AMBIENTE ■ Os projetos incluem o mapeamento fornecerá dados importantes para o aumento da proteção dos recursos hídricos

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista aprovou, na última semana, dois projetos apresentados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para serem iniciados em 2017, com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro). Os dois projetos envolvem ações de proteção ao meio ambiente da Cidade.

O primeiro é intitulado “Redução da poluição difusa decorrente da interface entre drenagem de águas pluviais e esgotamento sanitário no município”. E consiste em reduzir os problemas ambientais causados por esgotos lançados nas valas e rios. E, também, por problemas de lançamentos de águas de chuva nas redes de esgoto. Para o projeto, será realizada cerca de 10 mil inspeções de campo que permitirão identificar lançamentos de redes de esgoto e de ligações domiciliares de esgoto em tubulações de águas pluviais, identificar lançamentos de águas de chuva pelas ligações prediais nas redes coletoras da Sabesp, contribuindo para reduzir a poluição ambiental e os problemas com transbordamento das redes de esgoto.

Esse projeto tem ainda o objetivo de criar uma regulamentação ambiental e exigir a ligação predial à rede oficial de esgotos existentes dos domicílios e comércios que ainda não estão ligadas à rede. O custo total é de R\$ 418.260,00, sendo R\$ 372.160,00 do Fehidro e R\$ 46.100,00 de contrapartida da Prefeitura de Itanhaém.



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

15 A 21 DE JUNHO DE 2016 | ANO 13 | Nº 393



MAPEAMENTO - O segundo projeto aprovado trata a respeito do “Mapeamento das nascentes da unidade de gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 07 – Baixada Santista”. Como abrange os nove municípios que compõem a região metropolitana, o projeto, que tem um custo total de R\$ 499.206,00, terá todo recurso disponibilizado pelo Fehidro. As atividades têm o objetivo de fornecer dados importantes para o aumento da proteção dos recursos hídricos, ações de gestão e proteção ambiental para atuação das prefeituras e da sociedade como um todo, melhorar o conhecimento da sociedade sobre os recursos hídricos existentes e incentivar ações de proteção de nascentes, além de conhecer melhor a disponibilidade hídrica da região.

**XÔ
ZIKA
CHIKUNGUNYA
DENGUE**

Sem você, a gente
não vence esta batalha.
Vamos juntos?
Denuncie: 3422-1944



MANTENHA
A PISCINA
TRATADA
O ANO TODO



JOGUE FORA
OBJETOS QUE
POSSAM
ACUMULAR
ÁGUA



MANTENHA
A CAIXA
D'ÁGUA
SEMPRE
TAMPADA



TROQUE
A ÁGUA
DOS VASOS
POR AREIA



ELIMINE
A ÁGUA
PARADA

VOCÊ E A PREFEITURA
NA LUTA CONTRA A DENGUE,
ZIKA E CHIKUNGUNYA.



Prefeitura
de Itanhaém

BANCO DO POVO OFERECE R\$ 1 MILHÃO em linhas de crédito com juros de 0,35% ao mês

Para o microempreendedor formal e informal, inclusive produtor rural, que necessita de recursos para investir no seu negócio, o Banco do Povo Paulista é uma ótima oportunidade porque oferece linhas de créditos de até R\$ 20 mil, com menor taxa de juros pré-fixada do mercado, de 0,35% ao mês.

O empréstimo, do programa Banco do Povo Paulista, incentiva o crescimento da empresa por intermédio de um financiamento que pode ser pago de 12 a 36 meses,

com carência de até 90 dias. De acordo com dados apresentados no Relatório de Gestão 2017 da Empresa, foram abertas no primeiro semestre deste ano 603 novas empresas na Grande São Paulo e Região Metropolitana da Cidade.

Um dos fatores que contribuiu para o crescimento de novas empresas foi a facilidade em abrir um negócio próprio. Acabou se tornando uma opção encontrada pelas pessoas para a geração de renda neste período de crise.

SOBRE O PROGRAMA

O Banco do Povo Paulista disponibiliza microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, em parceria com as prefeituras, conforme prevista na Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997 e no Decreto Estadual nº 43.283, de 3 de julho de 1998.

A finalidade é oferecer financiamentos para empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas produtivas ou de trabalho, para capital de giro e investimento fixo.

CONHEÇA O BANCO DO POVO PAULISTA

O objetivo do Banco do Povo Paulista é promover a geração de emprego e renda por meio da concessão de empréstimos para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos.

No Banco do Povo Paulista as prestações cabem no seu bolso.



O QUE PODE SER FINANCIADO

- ABERTURA E REGULARIZAÇÃO DE EMPRESAS.
- COMPRA DE MERCADORIAS E MATÉRIAS-PRIMAS.
- COMPRA E CONSERTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
- COMPRA E CONSERTO DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS.
- COMPRA DE ANIMAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS.

Se você é **microempreendedor formal ou informal, inclusive produtor rural**, e precisa de recursos para investir no seu negócio; o Banco do Povo Paulista oferece empréstimos de **R\$ 200 até R\$ 20 mil em condições especiais**.*

CONDIÇÕES

De **12** até **36** meses para pagar

Taxa de juros de **0,35%** ao mês

Carência de até **90** dias





REQUISITOS

- Desenvolver atividade produtiva (formal ou informal) nos municípios contemplados pelo BPP.
- Se pessoa física, residir ou ter negócio no município há mais de 2 anos.
- Ter faturamento bruto de até R\$ 360 mil/ano. Não possuir restrições cadastrais.



GARANTIAS EXIGIDAS

- Avalista (pessoa física, com nome limpo, pode ser parente de 1º grau que não participe do negócio).
- Alienação fiduciária dos bens financiados (quando se tratar de automóveis ou motocicletas).



- Contrato social e alterações
- Cartão do CNPJ
- Cartão de Inscrição Estadual
- Cartão de Inscrição Municipal
- RG dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- CPF dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- Comprovante de Residência dos sócios
- Certidão de Casamento dos sócios (se houver)
- Orçamento do bem a ser financiado

PARA EMPRESA

(originais e duas cópias)



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PARA AVALISTA

(originais e duas cópias)

- RG do avalista e cônjuge (se houver)
- CPF do avalista e cônjuge (se houver)
- Certidão de Casamento (se houver)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Renda ou Declaração de Capacidade de Pagamento

PARA PESSOA FÍSICA

(originais e duas cópias)

- RG do cliente e do cônjuge (se houver)
- CPF do cliente e cônjuge (se houver)
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento (se houver)
- Orçamento do bem a ser financiado





LEIS E DECRETOS

LEI Nº 4.094, DE 17 DE JUNHO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel que especifica e dá providências correlatas."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, imóvel de propriedade municipal com área de 4.856,60m² (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis metros quadrados e sessenta décimos quadrados), situado na Avenida Rui Barbosa, Centro, neste Município, para o fim específico de ampliação do Hospital Regional de Itanhaém.

Art. 2º - O imóvel a que se refere o artigo 1º assim se descreve e confronta:

Um terreno formado por partes dos lotes 01, 02, 07, 07-A e 08, pelo lote 03 e parte do lote 04 da quadra 30 e pelo trecho desafetado da Rua Jacome Fajardo, do loteamento denominado Centro, município de Itanhaém, medindo 60,00m de frente para a Avenida Rui Barbosa, distante 60,00m da Rua Capitão Manoel Bento, do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel mede 82,83m, confrontando com remanescente dos lotes 01, 02, 07, 07-A e 08 e com propriedade de Jorge Nouh, anteriormente com Cesar Pagliari, do lado esquerdo mede 79,00m, confrontando com o Hospital Regional de Itanhaém e nos fundos mede 60,02m, confrontando com a Estrada de Ferro Sorocabana, encerrando a área de 4.856,60m². Parágrafo único - O imóvel de que trata esta lei foi avaliado, em abril de 2016, em R\$ 4.856.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais).

Art. 3º - Da escritura de doação deverão constar cláusulas e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina e impeçam sua transferência a qualquer título, estipulando-se que, em caso de inadimplemento, será o contrato rescindido, operando-se a reversão para o patrimônio do Município, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Lei nº 3.784, de 18 de setembro de 2012.

Itanhaém, em 17 de junho de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1.671/2010.

Projeto de Lei de autoria Executiva.

Departamento Administrativo, em 17 de junho de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.095, DE 17 DE JUNHO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, objetivando a instalação, manutenção e funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, tendo por objeto a prestação de serviços de trânsito à população do Município, mediante cooperação técnica, material e operacional, com vista à instalação, manutenção e funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, nos termos do modelo anexo, parte integrante desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da celebração do convênio de que trata esta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 17 de junho de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.501/2016.

Projeto de Lei de autoria Executiva.

Departamento Administrativo, em 17 de junho de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.444, DE 13 DE JUNHO DE 2016

"Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da rede municipal de ensino, com vistas ao pleito de 2 de outubro de 2016, em primeiro turno, e 30 de outubro de 2016, em segundo turno, se houver."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

DECRETA:

Art. 1º - As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pela Justiça Eleitoral, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas

Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 2 de outubro de 2016, em primeiro turno, e 30 de outubro de 2016, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição da autoridade requisitante a partir das 8 (oito) horas do dia 30 de setembro, em primeiro turno, e 28 de outubro de 2016, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma:

I - dias 30 de setembro, sexta-feira, em primeiro turno, e 28 de outubro, sexta-feira, se houver segundo turno, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;

II - dias 1º de outubro, sábado, em primeiro turno, e 29 de outubro, sábado, se houver segundo turno, para recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

III - dias 2 de outubro, domingo, em primeiro turno, e 30 de outubro, domingo, se houver segundo turno, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º - Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escola dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 30 de setembro, 1º e 2 de outubro de 2016, em primeiro turno, assim como nos dias 28, 29 e 30 outubro de 2016, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos, fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas dos sábados, dias 1º de outubro, em primeiro turno e 29 outubro, em segundo turno, se houver;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os servidores da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas nos domingos dias 2 de outubro, em primeiro turno, e 30 de outubro, em segundo turno, se houver;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário a que se refere o inciso III deste artigo;

V - providenciar a entrega aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º - Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 30 de setembro, 1º e 2 de outubro, em primeiro turno, e 28, 29 e 30 de outubro de 2016, em segundo turno, se houver, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 7 (sete) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro de 2017, a ser usufruído mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º - A Secretária de Educação, Cultura e Esportes e demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º - A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Fica revogado o Decreto nº 3.443, de 6 de junho de 2016.

Itanhaém, em 13 de junho de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, 13 de junho de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.445, DE 16 DE JUNHO DE 2016

"Nomeia, para o biênio 2016/2018, os membros do Conselho Municipal do Idoso."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei nº 1.813, de 20 de março de 1992, e reorganizado pela Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998, será, no biênio 2016/2018, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Neusa Palma Pereira

suplente: Marcos Vinicius Oliveira de Souza;

b) Secretaria de Saúde:

titular: Pedro Luiz Fornaciari Junior

suplente: Silvio Evanir da Silva;

c) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: Nereide Amorim Gomes Cardoso

suplente: Jurandir dos Santos Cubo;

d) Secretaria de Habitação:

titular: Dulcineia da Silva

suplente: Viviane Grabuska Malmes;

II - representantes da sociedade civil:

a) Grupo Exemplo de Vida da Terceira Idade de Itanhaém - GEVIDA:

titular: Pedro Cerulho Filho

suplente: Irineu Aparecido Rotigliano;

b) Associação da Terceira Idade Viver Bem:

titular: Miriam Gomes Cavalcante

suplente: Márcia Gomes Cavalcante;

c) Grupo Vida Loty:

titular: Antonia Damasceno

suplente: Walkyria Solange Hochmuller;

d) Associação de Amparo a Moradia Clínica da Alma:

titular: Jane Oliveira Silva

suplente: Nadir Ferreira Alves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 16 de junho de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 16 de junho de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.446, DE 16 DE JUNHO DE 2016

"Nomeia, para o biênio 2016/2018, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 1.714, de 14 de dezembro de 1990 e reorganizado pela Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998, será, no biênio 2016/2018, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

a) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Renata Persike Serrano

suplente: Josiane Maria Caetano Arrivabene;

b) representante da Secretaria de Saúde:

titular: Jorge Marcelino Braz

suplente: Tatiana D'Angelo;

c) representante da Secretaria de Relações de Trabalho:

titular: Silvio Fernando Lousada Paulo

suplente: Jean Gabriel Mautone Pitta Velloso;

d) representante do Departamento de Educação:

titular: Damião Avelino da Silva

suplente: Arnaldo Marques Carreira Filho;

e) representante do Departamento de Cultura:

titular: Felipe Bernardi Cury

suplente: Yara Maria Alves Assunção;

f) representante do Departamento de Esportes:

titular: Apollo Rodrigues Neto

suplente: José Carlos da Silva;

II - representantes da sociedade civil:

a) representante da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA:

titular: Joel de Souza Leme

suplente: Andréia Alves Simões;

b) representante da Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI:

titular: Nádia Souza Lima

suplente: Marcia Prianti Pinto;

c) representante da Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém:

titular: Margareth Lourdes de Barros

suplente: Severino Lopes de Lima;

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

15 A 21 DE JUNHO DE 2016 | ANO 13 | Nº 393

d) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE:
titular: Plínio Motta D'Agostinho Filho
suplente: Berenice Rodrigues Ribeiro;
e) representante da Casa da Criança Lar dos Franciscanos:
titular: Maria Cristina de Luca Monteiro
suplente: Dirce de Souza;
f) representante da Organização de Defesa dos Direitos Humanos - ODDH:
titular: Gislaíne de Oliveira Marques
suplente: Dinauê Cristina de Oliveira Silva Alves;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Itanhaém, em 16 de junho de 2016.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 16 de junho de 2016.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 935/1/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Hípica Itanhaém Ltda - Me, representada por Yves André Louski-Pane.

Objeto: Prorrogação a locação do imóvel onde esta instalado o Projeto de Equoterapia, sito a Av. Conceição de Itanhaém nº 2450, Jardim Coronel, neste Município.

Valor do Aluguel mensal: R\$ 8.848,49 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 13/05/2016.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 2652/1/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Julcimara de Oliveira

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Departamento Vigilância a Saúde, sito a Rua José Mendes de Araújo nº 17, Vila São Paulo, neste Município.

Valor do Aluguel: R\$ 3.241,99 (três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 17/06/16.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 741/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Joverte Bredariol

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Laboratório Municipal, sito a Rua Expedicionários Poitena nº 190, Centro, neste Município.
Valor do Aluguel: R\$ 2.273,57 (dois mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo: 03 (três) meses, iniciando em 12/06/2016

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7995/2014.

Espécie: Advertência nº. 459 Série "F", Auto de Infração Ambiental Municipal - Multa nº. 404 Série "E", guia de multa ambiental nº. 158546 e Intimação nº 202 S'D".

Interessado: José Dinoel França

Assunto: Corte de 01 (um) exemplar arbóreo dentro do lote sem autorização do órgão ambiental competente e compensação ambiental.

Localização: Rua Assembleia de Deus - lote 004 - quadra 000 - Jardim Belas Artes

Decreto Federal: 6514/2008 - Art. 53.

Prazo: 20 (vinte) dias.

CARLOS FREDERICO M. FERREIRA

Diretor - Departamento de Meio Ambiente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9913/2014.

Espécie: Auto de Infração Ambiental Municipal - Multa nº. 485 Série "E"

Interessado: Fernanda Aparecida Pereira

Assunto: Não atendimento ao Comunicado nº. 203/15 no prazo estabelecido

Prazo: 20 (vinte) dias

Localização: Rua Rafael Gonzales - lote 007 - quadra 001 - Recanto Antonela

Decreto Federal: 6514/2008 - Art. 80.

CARLOS FREDERICO M. FERREIRA

Diretor - Departamento de Meio Ambiente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7601/2015.

Espécie: Advertência nº. 494 Série "F", Auto de Infração Ambiental Municipal - Multa nº. 445 Série "E" e guia de multa ambiental nº. 766.

Interessado: Won Ill Oh

Assunto: Corte de 03 (três) exemplares arbóreos dentro do lote sem autorização do órgão ambiental competente

Prazo: 20 (vinte) dias

Localização: Avenida Emilia Alves Muller - lote 004 - quadra 021 - Balneário Joia do Atlântico

Decreto Federal: 6514/2008 - Art. 53.

CARLOS FREDERICO M. FERREIRA

Diretor - Departamento de Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA GS Nº 023/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta

do processo administrativo nº 793/16,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora VANESSA SCHWARZ ALMEIDA., portadora da cédula de identidade RG nº 30.131.244-8 e do CPF nº 218.155.368-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 06 de Maio de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém - PREV

PORTARIA GS Nº 025/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 796/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora DENISE HONORIA DE ARAUJO AMANCIO., portadora da cédula de identidade RG nº 28.004.106-8 e do CPF nº 280.746.938-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 06 de Maio de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém - PREV

PORTARIA GS Nº 026/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 798/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor da dependente e cônjuge do "de cujus", Sra. MYCHELLA FAUSTINO BENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 49.450.526-6 e inscrita no CPF sob nº 386.181.498-61, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-servidor, Sr. DEIVES ADEMIR BENTO, portador da cédula de identidade RG nº 24.657.044-1 e inscrito no CPF sob nº 259.498.788-26, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, e art. 28 I e art. 30, II da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 06 de Maio de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém - PREV

A LIMPEZA DA CIDADE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

LIMPE

SEU
TERRENO

FAÇA SEU PAPEL COMO CIDADÃO. TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



PORTARIA GS Nº 027/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 799/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora CARMELITA DOS SANTOS SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 19.297.420-8 e do CPF nº 121.851.904-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, TBIV - All o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09, EC 70.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 13 de Maio de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 031/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 805/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ANA LUCIA OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 19.297.543-2 e do CPF nº 087.855.918-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, TBII - CII o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Junho de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 032/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 806/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA CLARINDA FERNANDES DA PAZ, portadora da cédula de identidade RG nº 15.540.763-6 e do CPF nº 097.941.448-27, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "a", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Junho de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 033/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 808/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora SOFIA DA GLORIA ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG nº 21.781.154-1 e do CPF nº 108.473.348-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, REF. 7-III o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Junho de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 034/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o

que consta do processo administrativo nº 807/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA APARECIDA DE MORAES, portadora da cédula de identidade RG nº 14.954.902-7 e do CPF nº 280.805.878-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE DIVISAO DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, REF. 19 - III o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Junho de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 035/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 764/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora VANDENI DA SILVA BERALTO, portadora da cédula de identidade RG nº 12.906.956-5 e do CPF nº 069.111.568-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Junho de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 036/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 803/16.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor da dependente e cônjuge do "de cujus", Sra. ANA PAULA BEZERRA DA LUZ PRADO, portadora da cédula de identidade RG nº 23.593.981-X e inscrita no CPF sob nº 133.943.628-05, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-aposentado, Sr. MARIO AUGUSTO DOS SANTOS PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 26.536.406-1 e inscrito no CPF sob nº 252.376.398-28, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, e art. 28 I e art. 30, I da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Junho de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 037/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 804/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor da dependente e cônjuge do "de cujus", Sra. RITA APARECIDA MENEZES RIBEIRO ALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 33.433.210-2 e inscrita no CPF sob nº 012.493.067-01, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-aposentado, Sr. PEDRO ALVES, portador da cédula de identidade RG nº 8.863.193-X e inscrito no CPF sob nº 317.200.219-53, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, e art. 28 I e art. 30, I da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Junho de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

Curso orienta professores e assessores sobre consumo consciente de energia

A formação oferecida a professores e assessores pedagógicos mostrou que atitudes simples podem contribuir para o consumo consciente de energia. Os encontros foram promovidos pelo Instituto Akatu, utilizando o projeto Edukatu, uma rede de aprendizagem sobre consumo consciente e sustentabilidade para alunos e professores de escolas de ensino fundamental de todo o Brasil. Em Itanhaém, as atividades ocorreram de 6 a 8 deste mês, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), no Centro e na Escola Municipal Noemia Sales Padovan, no Guapiranga.

A orientação é que cada escola elabore um projeto para ser trabalho em consonância com os estudantes, visando sensibilizá-los sobre a importância da conscientização sobre o meio ambiente. As ações iniciam em agosto e encerram em dezembro. Para auxiliar, professores e alunos têm o recurso de uma plataforma totalmente interativa, que disponibiliza vídeos, reportagens, plano de aula, atividades e jogos.

De acordo com dados extraídos do portal do Edukatu, o projeto partiu da importância do educador como agente transformador, seja ele, professor ou pai, fortalecendo o encontro entre quem aprende e quem ensina. Edukatu foi desenvolvido e promovido pelo Instituto Akatu, uma organização não governamental sem fins lucrativos.

A professora da Escola Municipal Maria do Carmo Abreu Sodré, Ana Maria Montemor, participou do encontro e já pensa em atividades para promover em sala de aula. "Pequenos detalhes podem influenciar no meio ambiente. Já fiz este projeto com os alunos, mas este ano será muito interessante porque o instituto oferece recursos para realizarmos as atividades como, por exemplo, eles - os alunos - apresentarão uma conta de luz no início do projeto e mostrarão por intermédio da matemática, ao final do projeto, gráficos demonstrando o quanto reduziram a energia elétrica em suas residências".



EDUCAÇÃO ■ Encontros, ministrados pelo Instituto Akatu, plataforma de aprendizagem sobre sustentabilidade



Somando novos talentos para o Brasil

Estudantes de Itanhaém participam da competição

Mais de 17 milhões de estudantes de todo o país participaram da primeira fase da 12ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) no último dia 7. Alunos do ensino fundamental (6º aos 9º anos) e médio realizaram a prova, que tem como objetivo revelar novos talentos da matemática. Em Itanhaém, 11 escolas públicas foram inscritas e 4.500 participantes estão em busca da classificação para etapa final da Olimpíada.

No Município, os alunos da EM. Maria Aparecida Soares Amêndola, instalada na região do bairro Cabuçu, também participaram da avaliação. Os classificados para a segunda fase serão anunciados no dia 10 de agosto.

“Gosto muito de matemática e me preparei por três semanas para o dia de hoje”, releva Fylype Pablo de Oliveira, de 14 anos, matriculado no 9º ano do ensino fundamental. A aluna Sophia Figueiredo de Sousa, de 13 anos, também do 9º ano, conta

como foi a sensação durante a prova: “Estava um pouco nervosa, mas acredito que fui muito bem. Vou aguardar o resultado com muita ansiedade”.

Cada escola deve enviar, dentro dos prazos estabelecidos no calendário oficial, o formulário indicando o número de alunos classificados para a segunda fase à coordenação geral da Olimpíada. A Olimpíada é realizada pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (Impa), com apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), promovida com recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC).

DESAFIO ■ Em Itanhaém, 11 escolas públicas foram inscritas e 4.500 alunos participaram na primeira fase da avaliação

Mostra de pintura até dia 24 no Espaço Gabinete de Leitura

O artista plástico Adilson Bassani exibe suas obras no Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo. O público tem até o dia 24 deste mês para conhecer as técnicas do pintor que são inspiradas em nomes como Pablo Picasso, Salvador Dali, Benedicto Calixto e outros. A mostra intitulada “Difícil Escolha” pode ser vista de segunda a sexta, das 9 às 17 horas, na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro.

Adilson Bassani, de 61 anos, começou a pintar aos 14 anos de idade, quando passou a se interessar por pintura. Cubismo, abstrato e contemporâneo são técnicas bastantes presentes nos trabalhos do artista que já pintou mais de 100 quadros. Esta é a segunda vez que ele exibe seus trabalhos, a primeira aconteceu no Centro Cultural de São Paulo.

Bassani é formado pela Escola Panamericana de Artes em Arte Plástica e Desenho Publicitário e Desenho Mecânico pelo Curso Protec. Trabalhou na Record – Televisão e Rádio, primeiramente como motorista e depois teve a chance de entrar como auxiliar de desenho. Em seguida, trabalhou no Departamento de Arte da Record, onde exerceu a função de confecção de vinhetas, layouts e criações visuais. Trabalhou na Jovem Pan no Departamento de Arte.



ARTE ■ O público tem até o dia 24 deste mês para conhecer as técnicas do artista plástico Adilson Bassani

H1N1

COMO PREVENIR?



Não compartilhe objetos de uso pessoal e mantenha as mãos sempre higienizadas, com a **aplicação de álcool gel ou lavagem com água e sabão.**



Pelo fato de o vírus ser espalhado no ar, é importante **evitar aglomerações,** principalmente em locais fechados.



Mantenha os ambientes arejados.

Ao espirrar, pessoas com sintomas da gripe podem contaminar o ambiente.

SINTOMAS



Febre alta, tosse, dores de cabeça, de garganta, no corpo e nas articulações. Ainda tem chamado a atenção de especialistas a falta de ar e cansaço excessivo.

Tome a vacina contra a gripe.



A Campanha de vacinação iniciou-se em todas as unidades públicas de saúde da Baixada Santista para gestantes, crianças de 6 meses a 5 anos, idosos, pessoas com doenças crônicas e outros grupos serão imunizados.

IMPORTANTESABER



Em caso de febre associada à tosse ou dor de garganta, procure imediatamente a unidade básica de saúde do seu bairro.



Prefeitura
de Itanhaém